



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 136/2007-DF.

A Doutora Marisa Cardoso de Medeiros, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução n°. GP-01/85, artigo 2°, e considerando a Lei Municipal n°. 26/66, que fixou o dia 20 de julho feriado para comemoração alusiva a emancipação do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

Suspender o expediente nos Foros Judicial e Extrajudicial da sede da Comarca de Balneário Camboriú no dia 20 de julho de 2007.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e afixe-se a presente no local de costume, encaminhando cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, aos demais Magistrados da Comarca, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às Serventias Extrajudiciais.

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2007.

Maria Cardoso de Medeiros
Juíza de Direito Diretora do Foro.